

Jurisprudência em Sinopse¹



TST²

■ Manutenção de decisão da Vice-Presidência do TST concedendo efeito suspensivo em recurso extraordinário autorizando a contratação de trabalhadores portuários não inscritos no sistema para vínculo temporário (DORA DA COSTA, OE).

[TST-Ag-ED-E-ED-RR-52500-43.2007.5.02.0446](#)

■ Em ação rescisória, a inexistência de impugnação específica quanto a matéria de fato e de direito não configura revelia e confissão mas presunção relativa de veracidade e não implica violação legal para a rescisão da decisão de mérito que nela se baseou (DEZENA DA SILVA, SBDI-2).

[TST-ROT-1353-06.2020.5.09.0000](#)

■ Configura ato antissindical, suscetível de indenização por dano moral coletivo em ACP, a conduta do empregador que nega ao dirigente sindical direitos previstos em ACT e concedidos a todos os outros trabalhadores em condição similar (MARIA MALLMANN, 2T).

[TST-AIRR-102-98.2016.5.05.0033](#)

■ A Justiça do Trabalho é competente para julgar a incidência dos reflexos das diferenças salariais da reclamação trabalhista nas contribuições pelo Banco do Brasil S.A. à Previ, com base em tese prevalente da jurisprudência do STF (FREIRE PIMENTA, 3T).

[TST-ARR-11313-82.2017.5.03.0153](#)

¹Sinopse elaborada pelo NUGEP-NAC do TRT-9ª, resumindo as ementas em única frase. Os links remetem a dados do processo, acórdão e ementa.

²Ementas publicadas no **[Informativo TST 266](#)**

■ É válida previsão convencional que prevê multa em caso de substituição de empregados de portaria por “portarias virtuais” (BASTOS BALAZEIRO, 3T).

TST-RR-1001024-08.2020.5.02.0473

■ Indevida a concessão de tutela inibitória para prevenir a instauração de lide simulada pelas partes da relação de emprego em razão dos institutos correlatos criados pela Reforma Trabalhista, tais como a homologação judicial de acordo extrajudicial (DOUGLAS ALENCAR, 5T). **TST-RR-554-76.2014.5.05.0034**

■ É materialmente competente a Justiça do Trabalho para julgar ação em que o motorista de aplicativo postula a reativação de sua conta no aplicativo 99POP e a condenação da empresa ao pagamento de lucros cessantes pelo suposto descumprimento ilegítimo (BRENO MEDEIROS, 5T). **TST-RR-443-06.2021.5.21.0001**

■ Por ação revisional, a empresa pode fazer incidir a indenização do período do intervalo intrajornada não usufruído previsto na Reforma Trabalhista a partir de sua vigência, não obstante tenha firmado acordo em ACP em sentido contrário antes da Reforma (BRENO MEDEIROS, 5T). **TST-RR-696-41.2018.5.06.0413**

■ O art. 11-A, §1º, da CLT, referente à prescrição intercorrente, aplica-se apenas após a vigência da Reforma Trabalhista (BRENO MEDEIROS, 5T).

TST-RR-164000-05.1998.5.20.0002

■ A correção monetária e juros na condenação por danos morais é contada na data da condenação e deve ser aplicada a SELIC, nos termos da ADC 58 (BRENO MEDEIROS, 5T). **TST-RRAg-12177-11.2017.5.15.0049**

■ O valor da multa por ato atentatório à dignidade da Justiça aplicado à executada eleva o valor da condenação e implica necessidade de complementação de preparo (AUGUSTO CÉSAR, 6T). **TST-RR-2207-36.2013.5.02.0001**

■ Aplica-se o Princípio da Causalidade, pelo qual a parte que dá causa à ação pagará os honorários de sucumbência, também à extinção do processo sem julgamento do mérito (CLÁUDIO BRANDÃO, 7T). **TST-AIRR-186-40.2018.5.06.0312**

■ A empresa tomadora de serviços é solidariamente responsável pela indenização por danos morais e materiais decorrente de acidente de trabalho (CLÁUDIO BRANDÃO, 7T). **TST-RR-11262-66.2014.5.01.0045**

■ O gerente regional de canais bancários ocupa cargo de confiança especial do art. 62, II, da CLT (VALADÃO LOPES, 7T). **ED-Ag-RR-14757-17.2010.5.04.0000**

Célio Horst Waldraff

*Desembargador Presidente
do NUGEPNAC do TRT-PR*

Dúvidas ou sugestões:

*nugep@trt9.jus.br - Ramal 3310-7153
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 528
2º andar do prédio anexo*